

**BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: 14 de janeiro de 2022, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio de Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2021 do Jornal Valor Econômico, nas páginas E3, E2 e E2, respectivamente; e nas edições dos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 20, 7 e 29, respectivamente.

3. Presença: Presentes os acionistas representando 77,30% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 50,03% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em observância ao disposto no art. 125 da Lei das S.A..

4. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha.
Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** Eleição de Membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Remanejamento de Membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

6. Deliberações: Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, de modo que a presença e votação serão registradas no Mapa de Presença e Votação da AGE ("Mapa de Votação"), que ficará arquivado na sede da Companhia e publicado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da regulamentação aplicável vigente.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme Mapa de Votação, o quanto segue:

(i) Aprovar, por unanimidade, por indicação dos acionistas detentores de ações ordinárias, a eleição de Membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023, dos Srs.: (i) **André Santos Esteves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 07767022-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.454.487-68; e (ii) **André Fernandes Lopes Dias**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 09692397-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.107.417-01, ambos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP: 04538-133.

BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

Os Conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomarão posse em seus respectivos cargos após a homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, com a previsão expressa das declarações de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para as posses como Membros do Conselho de Administração da Companhia, documentos estes que serão anexados a esta ata e após os registros necessários ficarão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Aprovar o Remanejamento de Membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo: (i) Sr. **Roberto Balls Sallouti**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.035.489-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 135.962.478-37 para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) **Amos Genish**, israelense, casado economista, portador do RNE nº V305047-D (CGPI/DIREX/DFP), inscrito no CPF sob o nº 009.194.169-50, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2023.

(iii) Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. Acionistas participantes mediante envio de boletim de voto à distância: Banco BTG Pactual S.A.; Banco Sistema S.A.; Bonsucex Holding S.A.; e Silvio Tini de Araújo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de janeiro de 2022.

Inácio Reis Caminha
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário